



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
RIO GRANDE DO SUL

São Jerônimo, 28 de agosto de 1979.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/79.

Dá denominação a uma rua desta cidade.

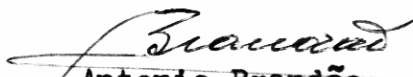
ANTONIO BRANDÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo XIV da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada "RUA FRANCISCO DE LIMA E SILVA" a artéria sem nome, constante da planta cadastral desta cidade, como Rua nº 8, que tem seu início na Rua Antonio Carvalho, passando pelas Ruas Luiz Justino Muller e Manuel Deodoro da Fonseca e termina no fim do Loteamento São Thomaz, nesta cidade.-

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1979.-


Antonio Brandão
Presidente